

**ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1034/2025**

A **Gestora do Fundo Municipal de Educação de Palmeirante - TO, Jany Resplandes Lima Medrado**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente nos termos do **art. 72, inciso VIII**, combinado com o **art. 75, inciso II**, ambos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e considerando os elementos constantes do **Processo Administrativo nº 1034/2025**, resolve:

I - DO OBJETO

Contratação de **empresa especializada na prestação de serviços gráficos**, visando ao **fornecimento de materiais personalizados** (banners, capas de processos, carimbos, certificados, agendas, blocos de anotações, fachadas, faixas, placas, entre outros), conforme especificações constantes no **Termo de Referência** e demais documentos processuais, destinados a atender as necessidades do **Fundo Municipal de Educação de Palmeirante - TO**.

II - DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de **serviço comum** cujo valor é **inferior ao limite legal** estabelecido pelo **Decreto Federal nº 11.462/2023**, que fixa em **R\$ 62.725,59** o teto para contratações diretas realizadas por entes municipais.

A proposta vencedora, no **valor global de R\$ 56.195,65 (cinquenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, encontra-se **abaixo do limite vigente**, estando a contratação **plenamente justificada, instruída e formalizada** nos termos legais.

III - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Foi **adjudicada** a empresa **A. DOS SANTOS FREITAS**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ nº 24.835.033/0001-10**, estabelecida na **Avenida Nossa Senhora de Nazaré, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO**, por apresentar **proposta vantajosa e compatível com as exigências técnicas**, conforme demonstrado na **Justificativa da Escolha do Fornecedor** e demais documentos constantes dos autos.

A empresa foi escolhida com base nos seguintes critérios:

Capacidade técnica e operacional comprovada para execução do objeto;

Proposta financeira vantajosa, no valor global de **R\$ 56.195,65**;

Regularidade fiscal e trabalhista devidamente comprovada.

IV - DA RATIFICAÇÃO

RATIFICO, com fundamento no **art. 72 da Lei nº 14.133/2021**, a presente **dispensa de licitação, autorizando a formalização do Contrato Administrativo** respectivo, após as manifestações favoráveis dos setores **técnico, jurídico e de controle interno**.

Publique-se o presente ato para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis.



Palmeirante - TO, 06 de outubro de 2025.

JANY RESPLANDES LIMA MEDRADO
Gestora do Fundo Municipal de Educação - FME



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5f5120-071020251954364873**